



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0007/2016**, de 08 de março de 2016.

*Dispõem sobre a aprovação dos representantes do COMDICAU junto ao Comitê de Ética da Unipampa.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 08 de março de 2016 aprova por maioria dos membros presentes os representantes do COMDICAU junto ao Comitê de Ética da Unipampa.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar os representantes do COMDICAU junto ao Comitê de Ética da Unipampa, sendo o membro Titular: Bruna Madril Martini Gelati e como membro Suplente: Diego Xavier Roque.*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 08 de março de 2016.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente